



DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Com base na decisão exarada pela pela agente de contratação/Pregoeira enas informações prestadas pela Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº **132/2024**, a qual adoto como fundamento NEGO PROVIMENTO ao pleito formulado pela recorrente BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, mantendo integralmente a decisão da Sra. Pregoeira.

Castanhal, 12 de junho de 2024

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal